



## SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060  
Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: [spm.nac@terra.com.br](mailto:spm.nac@terra.com.br) Site: [www.spmnacional.org.br](http://www.spmnacional.org.br)  
Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01  
Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

### TERMO DE REFERENCIA

#### PROCESSO Nº 00012/04 2022 - SP

O SPM Serviço Pastoral dos Migrantes, sediada na Rua Caiambé, 126 Vila Monumento, CEP 042064-060, inscrita no CNPJ sob o nº 55.799.423/0001-05, vem através do presente Termo de Referência tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação de empresa para o fornecimento dos produtos descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

#### 1- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, para emissão, administração, carregamento de crédito de cartões com chips e/ou tarjas magnéticas, pré-pagos. Conforme ANEXO I deste termo.

#### DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição visa atender a distribuição do benefício multipropósito e apoio saúde, através de cartões pré-pagos destinados a migrantes, refugiados/as e comunidade de acolhida, em uma ação do SPM através do projeto “**Promover Prevenção e Resiliência em tempos de COVID-19 (PCPR II)**”. Numa parceria com a **CÁRITAS SUÍÇA/CARITAS LUXEMBURGO, e financiada por DG ECHO**.

#### 3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A proposta deve ser apresentada com identificação completa (Razão social/CNPJ/ endereço/telefone), sem rasuras, ou escrito com letras de forma, datado, assinado e carimbado por seu representante legal na última folha e ainda deverá atender as demais condições:

3.2 Ser pessoa jurídica. Pessoa física não poderá participar desse processo de seleção;

3.3 Ser apresentada, informando o valor unitário de emissão do cartão, taxas de tarifas do pre pago valor de frete, valor de administração da plataforma, valor total da proposta.

3.4 Os cartões deverão ser recarregáveis e habilitados para função saque;

3.5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Efetuado via transferência bancária ou boleto, após apresentação de nota fiscal emitida em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM e assinatura de contrato para prestação dos serviços.

3.6 VALIDADE DA PROPOSTA – não deverá ser inferior a 30 dias;

3.7 LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Os lotes de cartões deverão ser entregues juntamente com lista sequencial contendo a numeração dos cartões e instruções de armazenamento, sobretudo especificações que garantam que não haja desmagnetização ou outros prejuízos ao uso. E entregues conforme especificação do ANEXO I.

3.8 Observação: Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: [secretaria.spm.nac@terra.com.br](mailto:secretaria.spm.nac@terra.com.br) até a data de 18/04/2022 as 17h00m horário de Brasília.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento serão:

- a) Observância ao disposto nos itens;  
3.1, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e aos critérios de julgamento contidos no ANEXO II

Será desclassificada a proposta que deixar de observar qualquer um dos requisitos constantes no item anterior.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- a. Obedecidos aos critérios de julgamento, será classificada a proposta que apresentar maior pontuação final;
- b. Em caso de divergência entre o valor unitário de cada especificação e o valor total, prevalecerá o primeiro.
- c. Havendo duas ou mais empresas que apresentem igualmente pontuação, será utilizado como critério de desempate, primeiro o menor preço global, segundo critério a situação cadastral/tempo de empresa e caso persista o empate, será realizado sorteio.
- d. A proposta classificada será **declarada vencedora**, se ficar dentro do orçamento disponível do projeto.
- e. O fornecedor vencedor do processo terá que apresentar as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, do INSS, Prova de Regularidade relativa ao FGTS, Prova de Regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal no **prazo** de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de emissão do Termo de Adjudicação, pela Comissão de Compras.

#### 6 DA CONTRATAÇÃO

A formalização contratual com o fornecedor classificado na forma do item 5, far-se-á após análise e autorização da gerência do Serviço Pastoral dos Migrantes e ECHO, através da Cáritas Luxemburgo.

#### 7 DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 3 dias úteis, após assinatura de contrato e emissão da Nota fiscal em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes, conforme acordado em contrato. Sempre nos dias de terças e quintas feiras.

São Paulo/SP, 14/04/2022

Atenciosamente,

Comissão de compra  
Ari José Alberti  
Janeth Maria de Paula Martins  
Rita de Cassia dos Santos Silva

## ANEXO 1

<b>LOTES CARTÕES - QUANTIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
790	Manaus/AM
407	João Pessoa PB
790	Boa Vista /RR
406	Rio Branco/AC
407	Porto Velho/RR
2.800 unidades cartões	

